

Projeto de Lei nº 123/2005

Autoria: Vereador Eldir O. dos Santos – Líder do PT

LEI Nº 1768/2005

**“REVOGA NA ÍNTEGRA A LEI Nº 642, DE 16
DE MARÇO DE 1998”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada na sua totalidade a lei nº 642, de 16 de março de 1998, que deu nova denominação a Av. Rio Branco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - .Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 29 de
dezembro de 2005.*

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal de Colíder